

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.785/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019; e abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, a nova ação de governo denominada "RECAPEÂMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS", no valor total de R\$ 231.202,74 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento de 2019, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.15.451.0009.1.XXX	4.4.90.51.00	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 222.857,14	5

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 2º desta Lei, será coberto pelo repasse do Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR		FR
02.08.15.451.0009.1.XXX	4.4.90.51.00	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$	8.345,60	1

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º desta Lei, será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 07 de Fevereiro de 2019.

ELIANA MARIA RORATO MANSO Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

MARCIO JÁCOMO BEFFA Dir. do Depto de Administração